



Estado da Paraíba
Ministério Público
Procuradoria-Geral de Justiça
2ª Subprocuradoria – Geral de Justiça
Administrativa

DE: COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
PARA: MEMBROS DO MPPB
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 01/2012

Prezados (as) Membros (as),

Ao tempo em que os cumprimento, sirvo – me do presente para, em nome do Excelentíssimo Procurador – Geral de Justiça, lembrar à Vossa Excelência do dispositivo expresso no parágrafo 4º, Art. 1º da Resolução CPJ nº 15/2012 que vincula a lotação do seu Assessor à sua respectiva titularidade, conforme transcrevemos abaixo:

“ ...

§ 4º A lotação do Assessor fica vinculada ao cargo do Promotor de Justiça responsável pela indicação, salvo quando da participação do último, em programas emergenciais à Promotorias do Estado autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público, hipótese em que o Assessor o acompanhará no exercício das funções.” **(in verbis)**

Tal medida visa prevenir que as Promotorias de Justiça onde seus respectivos titulares estejam afastados por algum motivo, fiquem desprovidas de Servidores Assessores, prejudicando assim as atividades do Membro substituto.

Certa de sua compreensão,

João Pessoa, 12 de novembro de 2012

KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA
2ª Subprocuradora - Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Seleção dos Assessores de Promotor